



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cassio Rodrigues Betez**, ocupante do cargo de **Operador Serv.Div/Chefe Do Setor de Tecnologia e Informação da Saude**, matrícula nº 863, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5 (Três e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.925,00** (Mil novecentos e vinte cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 2,5 (dois e meio) dias no valor de **R\$90,90** (noventa reais e noventa centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.834,10** (Mil e oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), no período de **02/02/2025 a 02/02/2025**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de Participar do treinamento e Capacitação dos Operadores Municipais no Sistema de Regulação (SISREG).

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: VAN PLACA: QTJ5H09

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 30 de janeiro de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 30/01/2025 às 12:34, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 30/01/2025 às 15:09, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **427726** e o código verificador **2A80EC4D**.

Referência: [Processo nº 1-287/2025](#).

Docto ID: 427726 v1